



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 124/2013

"Autoriza a contratação de 01(uma) Agente Comunitária de Saúde e 01 (uma) Técnica em Enfermagem, obedecendo-se rigorosamente a lista de classificação dos Processos Seletivos Simplificados n.ºs 009/2013 e 010/2013, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal n.º 18/2007, na Lei Municipal n.º 1.207/2006 e suas alterações, na Lei Federal n.º 11.350/2006".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso n.º VIII, da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal, devendo a escolha recair, preferentemente, em candidatos aprovados em concurso público para o cargo, observada a ordem de classificação,

Considerando que a senhora Marília Lopes Vieira, que ocupava o cargo de Técnico em Enfermagem solicitou a Rescisão do seu Contrato de Trabalho, através do requerimento protocolado sob n.º 755, datado de 20/08/2013,

Considerando que o inciso n.º VII, da Lei Municipal n.º 1.207, de 10 de maio de 2006, autoriza a contratação de profissionais para atendimento a programas especiais nas áreas de educação, saúde e assistência social com remuneração fixada em lei específica que os instituir, extinguindo-se com a desativação do programa,

Considerando que a senhora Nircélia Mendes dos Reis, que ocupava a função de Agente Comunitária de Saúde, solicitou a Rescisão do seu Contrato de Trabalho, através do requerimento protocolado sob n.º 752, datado de 20/08/2013,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

Considerando o Ofício nº 283, datado de 20/08/2013, da Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a senhora Márcia Rosa Lima Almeida,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados,

Considerando a lista de classificação nos Processos Seletivos Simplificados nºs 009/2013 e 010/2013,


R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a senhorita Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (uma) Técnica em Enfermagem e 01 (uma) Agente Comunitária de Saúde, com base nos incisos nºs. VIII e VII, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.207/2006 e suas alterações.

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato está previsto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.207/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 20 de agosto de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal